

Indicação nº 178/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, **Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Saúde (SESAD)**, **QUE SEJA**: feito um **Estudo de Viabilidade** e realizada a **Distribuição Gratuita** do medicamento **Mounjaro (Tirzepatida)** às pessoas de baixa renda do município que estejam devidamente cadastradas nos programas sociais do Governo Federal, e especialmente aquelas diagnosticadas com **obesidade e/ou diabetes mellitus tipo 2**, mediante prescrição médica e acompanhamento pela rede pública de saúde.

Justificativa

A obesidade e o diabetes tipo 2 configuram-se como graves problemas de saúde pública, com impactos diretos na qualidade de vida da população e elevados custos ao sistema público de saúde.

O medicamento Mounjaro (Tirzepatida) tem demonstrado resultados significativos no controle glicêmico e na redução de peso corporal, auxiliando no tratamento dessas enfermidades e na prevenção de complicações cardiovasculares e metabólicas.

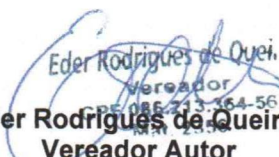
Entretanto, o alto custo do medicamento inviabiliza o acesso por parte da população em situação de vulnerabilidade social. Assim, a implementação de política pública municipal que possibilite sua oferta gratuita, mediante critérios técnicos e médicos, representa importante medida de promoção da saúde, prevenção de doenças e redução de despesas futuras com tratamentos de alta complexidade.

Ressalta-se que a iniciativa deverá observar critérios clínicos, protocolos médicos, avaliação orçamentária e regulamentação específica da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o uso racional e responsável do medicamento.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação da presente indicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPE 086-713-364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 03 / 03 / 2026


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 05 / 03 / 2026

Thiago Aguiar

1º Secretário